

Por uma rede de creches pública e universal

Moção específica ao VII Congresso do LIVRE

2 de fevereiro de 2019

Isabel Mendes Lopes
Proponente

As políticas públicas de natalidade não devem visar necessariamente a sua promoção, mas sim proporcionar a melhoria de qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs para que a escolha de quando e como querem ter filhos seja feita em liberdade.

Os portugueses têm menos filhos do que gostariam de ter, segundo o relatório "O Poder de Escolha - direitos reprodutivos e transição demográfica" do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) ^[1]. Essa restrição tem várias causas, entre as quais a dificuldade na conciliação entre a vida familiar e a profissional ou a falta ou custo de cuidados infantis.

Os equipamentos para bebés e crianças até aos 3 anos são hoje maioritariamente assegurados por instituições privadas e também por instituições particulares de solidariedade social (IPSS) participadas pelo Estado e cuja mensalidade é determinada pela declaração de rendimentos das famílias. As mensalidades pagas, em ambos os casos, representam muitas vezes valores demasiado altos para o orçamento familiar. Esta despesa mensal elevada durante os primeiros anos de vida de uma criança, até à sua entrada na escola pública, condiciona as famílias no número de filhos e no espaçamento entre eles.

O Governo Português lançou, em dezembro de 2018, o Programa 3 em Linha, que visa "promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida."^[2]

Nas 33 medidas apresentadas, há duas referentes a creches (equipamentos até aos três anos de idade):

- a medida 14, de apoio ao investimento em equipamentos sociais para reforço da cobertura das respostas para crianças até aos 3 anos nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto
- a medida 17, de redução da participação familiar em creches para os/as segundos/as filhos/as e seguintes.

Mas estas medidas não resolvem o problema. Continuam a assumir que a iniciativa está do lado de privados e que as famílias devem pagar por ter as crianças na creche.

As creches deveriam ser encaradas como um direito das famílias e das crianças e ser proporcionadas, à semelhança dos jardins de infância e do ensino do 1º ao 12º ano, por uma rede pública, tendencialmente gratuita.

Isto não deve inibir a promoção de outras medidas que permitam um maior acompanhamento por parte das famílias nos primeiros anos de vida das crianças, como a

[1] https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/UNFPA_PUB_2018_EN_SWP.pdf

[2] <http://cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs2/20181205+mpma+3+em+linha.pdf>

extensão das licenças de parentalidade ou a facilidade de trabalho em horário reduzido, ou outras ainda, que promovam o seu bem estar.

Os primeiros anos de vida de uma criança são essenciais para o seu desenvolvimento e para o seu crescimento. Os estímulos que recebe, o número de palavras que ouve, o carinho que a rodeia condicionam o seu caminho. Não faz por isso sentido separar os seus três primeiros anos de todos os outros de percurso escolar. As famílias devem poder escolher a melhor opção para as suas crianças, sem condicionalismos financeiros.

Os subscritores desta moção defendem, a par de outras medidas de apoio às famílias, a inclusão das creches na Rede Pública de Escolas, com uma aposta forte na qualidade do acompanhamento dos bebés e crianças.

Subscritores:

- Patrícia Gonçalves
- André Góis

[1] https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/UNFPA_PUB_2018_EN_SWP.pdf

[2] <http://cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs2/20181205+mpma+3+em+linha.pdf>